

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO ANO DE 2016.

Aos treze (13) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as dezessete (17) horas e cinquenta (50) minutos, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, foi declarada aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 30/2015, referente ao exercício financeiro de 2016, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Boletim Informativo nº 799, de 28 de Abril do corrente. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na pessoa dos Senhores – Presidente – Regiane Batista Severino; Secretário ad hoc – Maria de Fátima Barth Antão Castro, e, Membro ad hoc – Aline Sleutjes Roberto, para que fizessem parte da Mesa e para que a Presidente da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamento assumisse os trabalhos da audiência e esta assumindo a mesma, fez uma breve instrução de como deveriam ser formuladas as perguntas pelo público, ressaltando que todas as questões desta audiência deveriam ser tratadas de forma objetiva e respeitosa e somente sobre o tema proposto – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Sendo que solicitou ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública que auxiliasse com as respostas, enfatizando que se poderá fazer a réplica após a resposta, citando que inclusive ao próprio palestrante, seria permitido a réplica. Logo após, procedeu-se a leitura pela Vereadora Aline Sleutjes Roberto do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 30/2015, apresentando as emendas propostas pelos membros desta Comissão Permanente. Ressaltando esta Vereadora que uma vez finda esta apresentação, as emendas seriam colocadas em discussão e votação. Encerrada a apresentação das emendas, passou-se à discussão e votação da emenda nº 1 ao artigo 12, inciso II, alínea “a”, adequando a redação à previsão contida no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, retirando-se a alínea e passando-se à seguinte redação: “II – pelo Poder Legislativo aos Projetos de Lei. Resoluções e demais atos próprios do mencionado Poder, além do atendimento das disposições constantes do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal”, qual em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 2, que trata de emenda ao artigo 31, § 3º, inciso IV, prevendo-se a realização do respectivo processo administrativo para exoneração do servidor estável, inciso este que passou a ter a seguinte redação: “IV – exoneração de servidor estável, após a realização do competente processo administrativo, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto de redução de pessoal.”, a qual em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da emenda ao Artigo 4, especificando a forma de autorização legislativa para transposição, remanejamento ou transferência de recursos do Legislativo, ficando o Artigo 40, com a seguinte redação: “Fica a mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, por meio de Decreto Legislativo”, qual em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 30/2015, com as emendas, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a discussão e votação das emendas, passou-se então a elucidação de dúvidas por parte das Vereadoras Aline Sleutjes Roberto e Maria de Fátima Barth Antão Castro, dúvidas estas que foram esclarecidas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública e pela. Iniciou-se então um diálogo entre a Vereadora Aline Sleutjes Roberto e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, Marcos Roberto Pusch Bertolini. Vereadora:- Porque está constando neste ano os itens 1612, o qual se refere a Coordenar e revisar o Plano Diretor Municipal e sua legislação pertinente, e 1938, o qual é relativo a Coordenar a elaboração do Plano Estratégico de Ocupação Territorial PEOT (Plano Estratégico de Ocupação Territorial), essas ações já não estão sendo feitas este ano, e esta aparecendo para o ano que vem. A Economista do Executivo, Dulceléia Ana dos Reis, perguntou se tinha número ou estava zerado, então a Dulceléia disse que estava constando o número 1. A

Economista Dulceléia, mencionou que a revisão foi feita, que constou em todos os planos, ressaltou que sempre alguma coisa acaba passando. Vereadora:- Quanto ao Anexo IV – Programa de Trabalho, sobre as melhorias nas instalações do Aeroporto: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Que melhorias seriam essas? Secretário:- Concluída a obra de pavimentação feita pelo Governo do Estado, falta a regularização da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), que posteriormente há necessidade de investimento em balizamento noturno, iluminação na pista para fazer pousos e decolagens em período noturno, abastecimento de aeronaves e construção de hangares, e terminal de embarque e desembarque, que nesse caso as obras dependem das autorizações dos órgãos competentes. Na construção de hangares a pretensão é a modalidade de concessão, que somente depois da regulamentação dessas autorizações mencionadas, é que se passará as obras, sendo que o abastecimento de aeronave será prioritário à construção de hangares, ou um terminal de embarque e desembarque, esta é a sequência de planejamento. Vereadora:- Manutenção da Gestão do SUS (Serviço Único de Saúde), item 1832, Implantar a gratificação por produtividade para todos os profissionais de nível médio e superior, tendo critérios de avaliação. Se ainda não foi realizado no ano de 2015, por que foi retirado do próximo exercício financeiro? Deverá repetir, muita coisa que não foi realizada em 2015, vai estar incluído este item para 2016? Porque que me parece que não está incluído para o próximo exercício. Secretário:- Já está sendo planejado para que um funcionário que exerça Coordenação de um Posto de Saúde, por exemplo, tenha gratificação o quanto antes. No ano passado houve uma restrição em função de índice com pessoal, atualmente mantendo-se o índice como está pode ser implantado. Vereadora:- Mas então tem que constar. Secretário:- Sim tem que constar. Vereadora:- Quanto ao item 1833, que trata da realização da revisão do plano de cargos e salários da saúde, estatuto dos servidores e valores da diária. Se ainda não foi realizado no ano de 2015, porque foi retirado do próximo exercício financeiro? Secretário:- Mas deve constar, esse item está na mesma situação do item 1832. Vereadora Aline:- Manutenção da Administração do Terminal Rodoviário:- Não existe previsão de construção de novo Terminal Rodoviário Intermunicipal? Por que não consta na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)? Secretário:- Quanto ao Terminal Rodoviário da Cidade, sua construção está prevista para 2015, já quanto ao Terminal Rodoviário do interior, foram feitas audiências públicas em decorrência disso, relacionadas com o tema do Transporte Coletivo, havendo um processo de licitação para tanto, e há a pretensão de que a construção do mesmo ocorra em 2015. Vereadora Aline:- Então, se colocaria uma emenda aditiva para o ano que vem? Secretário:- O objetivo é a construção para esse ano, mas se quiser colocar a emenda pode colocar, pois o máximo que pode acontecer é ocorrer a antecipação desta obra. Manutenção das Estradas Rurais – Item 1460, Construir e substituir pontes no interior. Por que a previsão de um (1) metro quadrado? Vereadora Aline:- É metro quadrado, ou é meta? Secretário:- Deficiência no sistema de mudar a unidade de medida, sistema de gestão, é um detalhe técnico, em que o sistema só apontava em m2 (metro quadrado), não conseguimos de forma alguma tirar esta expressão. Vereadora:- Deve-se então formatar para corrigir? Na sequência o diálogo passou a ser entre o Secretário e a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro. Melhorias nas instalações do Aeroporto. Vereadora:- O Aeroporto já possui todas as autorizações necessárias ao funcionamento? Item 1592 – Criar o perímetro urbano do Aeroporto Major Neodo da Silva Pereira. Por que consta sem qualquer quantidade? Já foi realizado? Secretário:- Não está atualizado. Mas em questões operacionais está regular. É uma outorga da União que passou ao Município a administração do aeroporto. O Estado em 2013 (dois mil e treze) fez a cessão do imóvel do aeroporto ao Município. Toda a documentação relativa à atualização cadastral, ainda consta como pista de saibro, hoje já está asfaltada, o Município já apresentou toda a documentação para regularização na ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), apenas está aguardando despacho final. Secretário:- Quanto ao item 1592, que trata de Criar o perímetro urbano do aeroporto Major Neodo da Silva Pereira. Por que consta sem qualquer quantidade? Já foi realizado? Secretário:- estas questões já foram resolvidas, pois inclusive já foi apresentado este assunto no PEOT (Plano Estratégico de Ocupação Territorial do Município de Castro). Em seguida, as Vereadoras e o Secretário discutiram sobre o assunto, Transporte Universitário, tendo o diálogo se iniciado entre o Secretário e a Vereadora Maria de Fátima, a qual sugeriu uma inclusão desse item na LDO (Lei De Diretrizes Orçamentárias). O Secretário então disse que o Município deve atender a todos e isso não vai ser possível. Ressaltou que o Município já investe 3% (três por cento) a mais em

educação, enfatizou que o coerente seria esse item ser incluso na Secretaria Municipal de Educação. A Vereadora Aline então disse que o Curso Dinâmico tentou montar uma Associação de Estudantes, que os estudantes debateram em cima dos 3% (três por cento), previsto na Lei Orgânica Municipal. Citou que 3% (três por cento) é muito dinheiro. O Secretário mencionou que não é muito dinheiro. A Vereadora Aline então disse que este valor é somente para dois (02) ônibus. A Vereadora Aline disse que conversou com o Secretário em outra oportunidade sobre este assunto, que está se pensando em fazer aqui como em Piraí do Sul, para se ter um retorno social. Tendo o Secretário citado ser importante para que se consiga esclarecer o interesse público. Continuou-se então o diálogo entre o Secretário e as Vereadoras sobre os itens da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Neste instante, iniciou-se um diálogo do Secretário com a Vereadora Maria de Fátima. Manutenção da Gestão das Políticas de Comunicação Social, item 78- Coordenar as ações de comunicação da administração municipal divulgando informações através de serviços de assessoria de imprensa, marketing e publicidade? Vereadora:- Não seria mais viável gastar esses valores em recursos essenciais ou no transporte universitário? Disse serem opções. Item 1463 – Produzir cadernos sobre as obras executadas. Secretário:- O poder público tem que dar publicidade de seus atos de maneira geral, inclusive de suas realizações. Secretário:- é muito subjetiva sua pergunta como deveria, entram opiniões particulares e pessoais, debate difícil de se chegar a uma conclusão, o correto seria debater este assunto em audiência pública. Disse também o Secretário que as festividades em contrato LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) que esses assuntos foram debatidos em audiência pública, ai quando se aplica, acham ruim. Em 2013 quando não foi feito um gasto com festividades houve muitas críticas e no ano de 2012, foi um feito um gasto muito maior, o maior. Vereadora:- Disse ter uma preocupação por ser ano eleitoral. Secretário:- É permitido. Há uma regra diferenciada no ano eleitoral. É legal a aplicação de recursos de publicidade em ano eleitoral. Vereadora Aline:- A Falta da participação popular, por exemplo, nesta Audiência Pública, a população tanto reclamou, nós como Vereadores podemos fazer uma emenda para retirar a Festa de Aniversário de Castro e o Dia de Castro, mas há empresas e instituições que se beneficiam com estas atividades. Secretário:- Há uma arrecadação grande para esses grupos. Vereadora Aline:- Há uma responsabilidade da população por não participar nesta audiência pública. Secretário:- Município também arrecada com essas festas, o debate então é natural, mais coerente seria distribuir racionalmente os recursos. Vereadora Aline:- Esse bom senso falta. Na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano passado houve previsão de duas (2) festividades, já na LOA (Lei Orçamentária Anual), não havia previsão de valores, quanto seria gasto com essas festividades. Então, os Secretários citaram que os Vereadores sabiam quanto seria gasto nas festividades e disseram “e agora vêm jogar o preço na Prefeitura”. Vereadora Aline:- O valor nós não sabíamos. Se há um recurso do fundo, use esse recurso, não use do recurso livre que poderia ser usado para qualquer coisa, até mesmo para a reforma do Hospital. Disse que os Vereadores vão ter que usar de muito bom senso com as emendas. Vereadora Maria de Fátima:- A questão não é quanto gastar na festa, a questão é que há problemas na Saúde. Vereadora Maria de Fátima:- Implantação do Distrito Industrial - Item 1126, Implantar o Distrito Industrial do Município. Já não está implantado? Item 1421- Criação de nova área industrial para a realocação das indústrias urbanas e instalação de novas indústrias de pequeno porte e para sediar a incubadora industrial. A que se refere essa realocação? Como se dará esse processo? Já existe algum estudo em andamento? Que critérios serão utilizados? Secretário:- Boa parte já foi apresentada no PEOT (Plano Estratégico de Ocupação Territorial), área mais destinada ao comércio, outra mais a serviços, pequenas indústrias, vão existir duas áreas, uma área na para a Fazenda Capão Alto outra para a saída da Cidade de Tibagi. Pois em casos de Empresários com conflito de vizinhança, há previsão dentro do PEOT (Plano Estratégico de Ocupação Territorial), para readequação, para diminuir esses conflitos de vizinhança. Vereadora Maria de Fátima:- Adequação de Distritos Industriais, no Distrito 2, Município não tem imóvel, no Distrito 1, Município tem um imóvel, Município está empreendendo ações para avançar no sentido de obter as licenças ambientais, para que quando as Empresas cheguem aqui, Castro tenha um diferencial para atração de novas indústrias, já possuindo as licenças ambientais regulares. Vereadora Maria de Fátima:- Como se dará essa realocação? Secretário:- Estamos começando, não temos tudo pronto. Qual será o posicionamento do Executivo com relação as duas (2) Empresas que iriam se fixar em Castro, e com as quais houve problemas com relação à

modalidade de transferência? A Prime e a Yamamoto? Secretário:- Responsabilidade diferenciada, o parecer jurídico teria que ser feito por Concessão e não por doação. O grande debate é o fato de que recursos públicos sejam destinados para a iniciativa privada e o que importa é o interesse público. Eu acho afirmou o Secretário que existe interesse público na doação do imóvel. O que importa é que essas empresas se fixem no Município. Vereadora Maria de Fátima: - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Indústria e Comércio, item 996 - Articular para concluir loteamento, arruamento e terraplanagem do parque industrial, com lotes para doação incentivando a implantação de novas indústrias, Pode ser feita “Doação”? Não deve priorizar a Concessão de lotes? Secretário:- Na continuidade já constava no PPA (Plano Plurianual), no PEOT (Plano Estratégico de Ocupação Territorial) o resultado foi para se concluir isso. O termo está doação, qualquer doação. Vereadoras Aline e Fátima:- dá para substituir por concessão? Secretário, se vocês quiserem podem colocar doação/ concessão, ou doação e/ou concessão. Secretário disse acreditar que tanto doação como concessão são legais caso a caso. Vereadora Maria de Fátima:- Item 998- Articular políticas para doação de incentivos à instalação de empresas industriais, novamente “doação”, por mais que seja de incentivos. Que incentivos seriam esses? Secretário, incentivos, a Cargill por exemplo, teve incentivo da isenção de ISS (Imposto Sobre Serviços), sobre a construção. A Empresa que construiu a Cargill, teve incentivo de isenção do ISS (Imposto Sobre Serviços), no custo da obra, seria mais barato do que em outro lugar que se cobrasse o ISS (Imposto Sobre Serviços). Vereadora Aline:- Item 611 – Manter o Dia de Castro, Item 1006, Apoiar eventos tradicionais de Castro: Dia de Castro, encenação da Paixão de Cristo, Dia do Evangélico, Agroleite, Aniversário de Castro e Festa de Sant’Ana. Item 1008 – Realizar evento em Castro é Sempre Natal, com decoração natalina e manutenção da Casa do Papai Noel e Parque de Natal, ornamentação e iluminação de ruas e espaços públicos. A Vereadora disse constar na Secretaria Municipal de Governo esses itens nº 712 e 714, itens que constam também na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Secretário:- disse que essas Secretarias atualmente são parceiras. Tendo a Vereadora Maria de Fátima sugerido que poderia haver somente uma festa bacana para o Aniversário da Cidade, e que poderia se tirar o Dia de Castro. Secretário:- Há seis (6) datas principais, onde vem pessoas de fora, e há um fomento ao desenvolvimento do turismo. Disse que o Dia de Castro é um evento realizado pela comunidade, e que o Aniversário de Castro é promovido pelo poder público. Que a Festa de Sant’Ana é tradicional, que o Executivo pretende que continue, não pare. Que a Agroleite, que Castro é bacia leiteira do Brasil, que cada evento tem o seu contexto. Vereadora Maria de Fátima:- Item 1192 – Implantar ações para atrair turistas, dentro do programa estadual Copa 2014. Copa 2014? Vereadora Aline, foi esquecido de retirar. Vereadora Maria de Fátima:- suprimimos. Secretário:- Com certeza. Vereadora Maria de Fátima:- Item 1435- Articular ações para disponibilizar rotas comerciais de aviação para Castro. Não precisaria, primeiramente, estruturar e dotar o Aeroporto de todos os equipamentos necessários? Secretário:- Há um tipo de aviação que não demanda estrutura, aeroportos maiores tem que ter maior estrutura, pois há grandes concentrações de vôos. No Município de Castro haverão aviões de menor porte que não demandam grande estrutura, onde a escada já está no avião. É para esse tipo de avião que pretendemos estabelecer uma estrutura, tanto quanto o táxi aéreo. Vereadora Maria de Fátima:- Item 1436 - Articular ações para disponibilizar linha direta Castro – Curitiba. Que linha? avião, ônibus? Secretário:- Disse ser linha de ônibus, ressaltou que se a Vereadora quiser detalhar, pode detalhar. Vereadora Maria de Fátima:- Item 1451, Criação da “Rota Off Road Curitiba – Castro”, pela estrada do Cerne e outros caminhos. Já existe projeto, estudos sobre a criação dessa Rota? Secretário:- Já existe um volume de pessoas em Curitiba que praticam esse hobby, e o que se pretende é criar um caminho alternativo para Castro, para dar o estímulo de que essas pessoas venham para Castro. Para que se promova o desenvolvimento dessas regiões, para atrair os turistas. Dias seis (06) ou sete (07) de Junho do corrente vai haver um evento com Jeep Club de Curitiba. O foco é Curitiba, destacou. Vereadora Aline:- Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública, item 1468 – Manter e ampliar a atuação da Zona Verde. Ampliar? Secretário De acordo com evolução da ocupação urbana e o seu adensamento, tornou-se mais difícil estacionar um carro, por isso é importante aplicação da zona verde, pela rotatividade da vaga. No Plano de Mobilidade Urbana que ocorrerá para esse ano, especialmente algumas coisas sobre estacionamento vão ser seguidas. Abertura de novas vias, sugestão de ampliação da zona verde para lá ou para cá. Vereadora Aline:-

Manutenção das Atividades da Guarda Municipal, Item 1479 – Implantar a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal. Já existem, e foram aprovadas e criadas pelas Leis Municipais nº 2.814 e 2.815/2013? Secretário:- Ao invés de implantar, manter. Em seguida manteve-se um diálogo entre as Vereadoras Aline e Maria de Fátima com a Economista do Executivo, Dulceléia Ana dos Reis. Vereadora Maria de Fátima;- Item 1489:- Implantar o armamento da Guarda Municipal com armas não letais e letais. Armas letais? Dulceléia:-, quanto às armas foi feita audiência pública, ainda não foi implantada, senão for este ano, vai ter que ser ano que vem, tem que manter. Vereadora Maria de Fátima: Vão usar armas letais? Vereadora Aline:- Na audiência pública que tratou deste assunto o povo votou a favor. Vereadora Maria de Fátima:- Manutenção de Desenvolvimento das Atividades de Atenção Básica, item nº 1649, Viabilizar plantão médico e enfermagem à noite e finais de semana nas unidades do Abapan e Socavão com ambulância e segurança para profissionais. Já está funcionando? Não existe previsão de quantidade. Vereadora Maria de Fátima, o que funciona direito são os plantões de enfermagem. O que está faltando é plantão médico, este não existe. Dulceléia:- se ele está zerado é porque ou já foi previsto na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano que vem, ou já foi feito na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano passado. Disse ter que verificar no PPA (Plano Plurianual). Vereadora Maria de Fátima:- Observou que é parcialmente, pois já existe o plantão de enfermagem, que o que se necessita é de um plantão médico. Dulceléia:- ficou de verificar se foi colocado esse item nos anos anteriores ou se colocou para 2016 para execução em 2017. Vereadora Aline:- Realizar parcerias para criar uma casa de apoio e passagem. Já está funcionando? Dulceléia:- já está funcionando. Vereadora Aline:- criar ou manter? Dulceléia:- manter. Vereadora Maria de Fátima:- então, manter. Vereadora Maria de Fátima: Item 1653, Viabilizar a substituição de médicos na área rural em período de férias. Está em funcionamento? Vereadora Maria de Fátima:- deficiência, profissional sai de férias, não tem outro para colocar, está zerado. Vereadora Aline:- vai ser atendido? Dulceléia:- disse que são ações do PPA (Plano Plurianual), que foi previsto na audiência pública da Saúde, que foi colocado como eles passaram, que o correto é que teria que ter sido previsto para todos os quatro (4) anos. Vereadora Aline:- todos os itens 1655, 1656, 1686, 1688 e 1691, estão zerados, Dulceléia:- então ficou de verificar. Vereadora Maria de Fátima:- Item nº 1739, Viabilizar oftalmologista para atender demanda dos usuários com a implantação do Teste Snellen nas Unidades. Foi contratado? Vereadora Maria de Fátima, oficialmente não está ocorrendo este atendimento em nosso Município. Dulceleia:- disse que os oftalmologistas atendem em nosso Município na base do credenciamento, e o que pode ter acontecido é que nenhum médico se credenciou. Dulceleia vai verificar esse item também. Vereadora Maria de Fátima:- Estudar a municipalização definitiva do Hospital Anna Fiorillo Menarim, com a formação de um Conselho de Administração e com a participação do Conselho Municipal de Saúde. Por que não consta qualquer quantidade? Dulceléia:- disse que para ter certeza, vai anotar tudo o que está zerado e o que está proposto em todos os anos, e, então vai alterar para estar incluindo para ser contínuo ou o que está nos próximos, disse ficar mais fácil. Vereadora Aline:- Item final, artigo 11, § 1º, inciso XI, muito embora o Artigo 11, § 1º, inciso XI, apresente a aplicação de vinte e oito por cento (28%) no desenvolvimento do ensino. Não se conseguiu visualizar a aquisição de uniformes e material escolar nos Programas apresentados. Vereadora Aline:- mencionou a possibilidade de emenda. Dulceléia:- disse que se tentou evoluir ações novas, que o sistema do Executivo somente permite incluir depois de a lei ser aprovada, que solicitou à empresa que cuida deste assunto, para que promovessem a alteração, para que pudesse enviar o projeto de lei já com a alteração, mas até o último dia do prazo para enviar o documento, a empresa não havia feito esta alteração ainda, por isso devido à essa falha do sistema, não está incluso. Vereadora Aline:- sugeri que no item 1451, que trata da “Rota Off Road Curitiba-Castro” fosse incluído o Projeto “Caminhada na Natureza”, disse que há dois (2) anos pede para esse item ser incluído na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e até agora não foi incluído. O Secretário Marcos disse achar interessante, que a Secretaria Municipal de Turismo está fazendo um evento em Sengés para ver como lá está funcionando, para se implantar aqui em nosso Município. Vereadora Aline:- indagou se é possível uma emenda? Secretário:- sim, é convergente. Na sequência prossegiu-se o diálogo entre as Vereadoras Aline e Maria de Fátima e a Economista do Executivo, Dulceléia. Vereadora Aline:- Todas as ações zeradas estão aqui? Vereadora Maria de Fátima:- Não. Vereadora Aline:- dezenas de itens zerados. Dulceleia:- são ações do ano passado, LDO (Lei de Diretrizes

Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), a empresa que trabalha com o sistema vai fazer alterações. Vereadora Aline:- Haverá bastante mudança em relação ao texto que já temos, para já ficarem regulares as alterações que fizemos. A Economista do Executivo, Dulceléia ficou de ver nas ações da Saúde, outras ações, ações que já foram ou são ações continuadas. Vereadora Aline:- Senão tiver sido contemplada a ação para o ano que vem, mesmo aquelas ações que não sejam contínuas, não vão ter orçamento. Dulceléia:- tem coisas que tem ali, mas é para 2017, porque o PPA (Plano Plurianual) vai até 2017. Vereadora Maria de Fátima:- Vamos olhar novamente todas as ações, e se a Câmara entender a necessidade de uma nova audiência pública, vamos ter uma nova audiência pública. Deixada a palavra livre a comunidade, houve então a manifestação de um Munícipe, o Senhor Maurício Kusdra, Professor, o qual sugeriu que o item do Transporte Universitário seria melhor se fosse incluído na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, pois na Secretaria Municipal de Educação houve um impasse com relação ao assunto, destacou que o jovem cursa o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e fica sem perspectiva de vida acadêmica, pois passa no vestibular e não tem como frequentar o curso porque não pode ir até Ponta Grossa para tanto, mencionou que o Município tem metas a atingir com relação a um número de Creches e que pode ter que pagar multas por isso, citou que não sabe se vão sobrar recursos para que esse benefício seja concedido. Vereadora Aline:- Ressaltou que esta meta deve ser colocada independente de Secretaria, e até mesmo nos recursos que sobram do Poder Legislativo. Vereadora Maria de Fátima:- Sobre recurso do legislativo, disse que é devolvido ao Executivo, e o Executivo geralmente paga o décimo terceiro (13º) dos seus funcionários com essa verba, que neste ano vai ser diferenciado, que o Legislativo e o Executivo vão sentar e ver o que é prioridade, e então o recurso que for enviado ao Executivo já vai ser enviado para que o Executivo faça o cumprimento da ação. Secretário:- O mais adequado é que esse item seja incluído na Secretaria Municipal de Educação, porque já há previsão na Lei Orgânica Municipal do valor de três por cento (3%) a mais para a Educação. Vereadora Maria de Fátima:- Ressaltou que esta é a vontade do Legislativo, mas depois de enviado o recurso, o Executivo vai verificar em que vai gastar. Secretário:- é melhor que o Poder Legislativo envie os seus recursos que sobram no início do ano, porque se for enviando no final do ano, não há tempo hábil para se empenhar essa despesa e o repasse será feito em menor tempo, que se ocorrer isso no LOA (Lei Orçamentária Anual) já há possibilidade de se fazer a despesa desde o começo. Vereadora Maria de Fátima:- Enfatizou a necessidade de técnicas que façam um estudo social para se saber o valor do recurso a ser gasto, para ter-se uma previsão. Secretário:- Quanto custa um ônibus por dia indo e voltando para Ponta Grossa, se fizermos os cálculos valor em reais x número de viagens por mês x meses por ano, haveria uma estimativa do recurso, e também teríamos que ter uma forma de filtrar, para, por exemplo, cinquenta (50) pessoas dentro da comunidade serem contempladas. Vereadora Aline:- Destacou que não é o momento de se preocupar com o valor, pois o importante é fazer a emenda para constar o direito, e quando vier a LOA (Lei Orçamentária Anual) passa-se a se preocupar com o valor. Secretário:- Vai ter que ser apresentado no LOA (Lei Orçamentária Anual). Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, a Senhora Presidente, colocou em votação tudo o que foi debatido nesta audiência pública, e, o debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 30/2015, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências, o qual em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Gerson Sutil
Presidente da Câmara Municipal

Regiane Batista Severino
Presidente da C.F.O

Aline S. Roberto
Membro ad hoc

Maria de F. B. A. Castro
Sec. ad hoc da C.F.O